ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil — Imprensa Nacional

SEÇÃO 2

Ano XLIX Nº 187

Brasília - DF, sexta-feira, 26 de setembro de 2008

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Ministério da Ciência e Tecnologia 5
Ministério da Cultura 5
Ministério da Defesa 6
Ministério da Educação 11
Ministério da Fazenda 19
Ministério da Justiça 24
Ministério da Previdência Social 25
Ministério da Saúde 28
Ministério das Comunicações 33
Ministério das Relações Exteriores 34
Ministério de Minas e Energia 34
Ministério do Desenvolvimento Agrário 35
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 36
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 36
Ministério do Meio Ambiente 37
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 37
Ministério do Trabalho e Emprego 39
Ministério dos Transportes 39
Ministério Público da União 40
Poder Judiciário 42
Editais e Avisos 44

Atos do Poder Executivo

CASA CIVIL

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, resolve

D E S I G N A R

os seguintes membros, representantes da sociedade civil, para compor o Comitê Gestor da ICP-Brasil:

TITULARES:

MANUEL DANTAS MATOS;

FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI;

BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA;

ADEMIR MILTON PICOLLI; e

RICARDO FELIPE CUSTÓDIO;

SUPLENTES:

HELVÉCIO DUIA CASTELLO;

JORGE HIGASHINO;

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU;

SÉRGIO MENDES; e

RICARDO DAHAB.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA CULTURA

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve

D E S I G N A R

DAVID TYGEL, NELSON HOINEFF, RICARDO BARRETO, AILTON FRANCO JUNIOR, ZITA CARVALHOSA LEBLANC, MAURÍCIO ANDRADE RAMOS, LUIZ ALBERTO RODRIGUES, PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, VICENT CARELLI, PAULO LINS, MARIA DORA MOURÃO, ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES e FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO, para participarem, na qualidade de representantes do Ministério da Cultura, do I Congresso Ibero-americano de Cultura, no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2008, na Cidade do México, México, com ônus, inclusive trânsito.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

N O M E A R

JESUALDO PEREIRA FARIAS, Professor da Universidade Federal do Ceará, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

D E S I G N A R

DAVID LAURENCE HATHAWAY, para assessorar o Ministro de Estado da Fazenda na reunião anual do FMI e Banco Mundial, a realizar-se em Washington, EUA, no período de 8 a 15 de outubro de 2008, com ônus.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

D E S I G N A R

a seguinte Delegação para participar da 48ª Reunião do Conselho Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde e da 59ª Sessão do Comitê Regional das Américas da Organização Mundial de Saúde, a ocorrerem em Washington, de 29 de setembro de 2008 a 3 de outubro de 2008:

CHEFIA DA DELEGAÇÃO:

JOSÉ GOMES TEMPORÃO, Ministro de Estado da Saúde;

MEMBROS:

RÔMULO MACIEL FILHO, Diretor de Programa do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde;

PAULO MARCHIORI BUSS, Presidente da Fundação Osvaldo Cruz e Representante Titular do Brasil no Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde;

FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde;

EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde;

LEANDRO LUIZ VIEGAS, Assessor Técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde; e

PRISCILA MENEGHINI LAMBERT, Jornalista, da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107